



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 90/2026

Autor do Projeto: Ramon Silveira

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO AMARAL, NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Quadra Poliesportiva "**VALTAIR SILVEIRA**" a quadra localizada na esquina da Rua Professor Gliceu Machado com a Rua Cel. Lincoln Vieira de Rezende, no Bairro Amaral, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

